

LIDO NA SESSÃO DIA

10 DEZ 2025

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

1º Secretário
APROVADO
Val ao Expediente
Em 10 / 12 / 20 25
1º Secretário

3471/25

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **ALEXANDRA FERREIRA DE SOUZA**, membro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santa Luzia D'Oeste, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **ALEXANDRA FERREIRA DE SOUZA**, membro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santa Luzia D'Oeste, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 13 de novembro de 2025.


DELEGADO CAMARGO
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente requerimento tem por objetivo solicitar a concessão de Voto de Louvor à ALEXANDRA FERREIRA DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE aos cidadãos do município de Santa Luzia D'Oeste, no estado de Rondônia. Breve histórico Alexandra Ferreira de Souza, pedagoga, é atualmente Professora de Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Sócio-Ocupacional da APAE de Santa Luzia D'Oeste. Nascida em março de 1980, na cidade de São Bernardo do Campo (SP), atua como professora do ensino fundamental desde abril de 2004. Integra a equipe da APAE desde 2019 e, desde então, abraçou com dedicação e sensibilidade a causa da instituição, trabalhando com amor e comprometimento pelos alunos, que considera mais que especiais. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.			